



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2024

Acrescenta o artigo 159-A e seus parágrafos 1º, 2º e 3º no Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança.

Os Vereadores infrafirmados da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o inciso III e IV do art. 30 da Lei Orgânica do Município e art. 308, I, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário APROVOU e o Presidente PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta o artigo 159-A e seus parágrafos 1º, 2º e 3º na Resolução nº 391/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 159-A Na primeira Sessão Ordinária do mês de março de cada ano, será presidida por uma vereadora, em comemoração ao Dia da Mulher.

§ 1º Caso haja mais representantes mulheres na Câmara, a Mesa Diretora será toda composta por mulheres neste dia, considerando a quantidade decrescente de votos.

§2º Na hipótese da Presidência da Mesa Diretora já ser exercida por uma mulher, os cargos da mesa ocupados por vereadores serão substituídos por vereadoras.

§3º A presidência da Sessão será de forma simbólica, não sendo possível adentrar nas demais competências impostas ao Presidente eleito da Mesa Diretora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 13 de maio de 2024.

SHEILA FARIA DOS SANTOS
Vereadora/Autora

SANDERSON VIANA ROSA
Vereador/Co-autor

CARLOS VENÂNCIO





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o presente Substitutivo do Projeto de Resolução que visa inserir o artigo 159-A e seus parágrafos no Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

A proposta vem para adequar o projeto se interferir no seu objetivo principal, prestar uma justa homenagem ao importante papel que a mulher representa na sociedade brasileira e para a Câmara de Vereadores, garantindo que **na primeira sessão ordinária do mês de março de cada ano, a Presidência da Câmara Municipal de Boa Esperança seja exercida por uma mulher, independente de que ela seja membro da mesa diretora**”, em comemoração ao dia 08 de março - Dia da Mulher.

Assim, o mais elevado cargo da Câmara será neste dia exercido por uma mulher, independentemente de fazer ou não parte da mesa diretora.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, 13 de maio de 2024.

SHEILA FARIA DOS SANTOS

Vereadora/Autora

SANDERSON VIANA ROSA

Vereador/Co-autor

CARLOS VENÂNCIO

Vereador/Co-autor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003100390034003A005000

Assinado eletronicamente por **SHEILA FARIA DOS SANTOS** em 14/05/2024 14:25

Checksum: **154A9CF2F39AAF1DE0ADDB8061BE4F1E90A53217FE88E92DD43A38EAAD7AFF26**

Assinado eletronicamente por **SANDERSON VIANA ROSA** em 14/05/2024 14:32

Checksum: **070D40B2678DE743231DB07639498E351E81126687934DA67A81C61267D06151**

Assinado eletronicamente por **CARLOS VENANCIO** em 14/05/2024 14:43

Checksum: **C20614E266E91DE45B3410D1AE595B102BE97CD26828F7D73FEE6A757961C699**

